



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

BOMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 300 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **JACQUELINE CAMILA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de **Orientadora de Atividade Física - 40 H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 14/02/2017 a 14/04/2017, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcelo Pinto Dal Berto
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Publique-se e Cumpra-se